



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

**Edital SESAP/COREMU nº 01/2018**

(DECRETO MUNICIPAL Nº 6187, DE 10/02/2017)

**DESPACHO**

Considerando a deliberação contida na Ata COREMU 01/2018, que analisou o recurso administrativo da candidata *Cristiane Harue Omine - CPF nº 346.628.018-42*, a qual, em suas razões recursais, alega que a questão de número 3 da PROVA A, deverá ser revista visto que o conteúdo da questão apontada não se encontraria incluso no conteúdo programático e na referência bibliográfica estabelecidos em Edital SESAP/COREMU nº 01/2018, ACOLHO a manifestação da Comissão, por suas próprias razões, e dou por **IMPROVIDO** o recurso ora interposto pela candidata, consubstanciado nas atribuições legais competentes conforme a Lei Complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015, com as alterações subsequentes, e demais dispositivos legais pertinentes.

Em, 08 de fevereiro de 2018.

**Cleber Suckow Nogueira**  
**Secretário Municipal de Saúde Pública**